

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Inexigibilidade de Licitação nº 10-2024 – Processo 45-2024, com fulcro art. 74, inciso V da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de locação de imóvel localizado na Rua Rio Branco, 897 - Bairro Centro – matrícula 15.631, de propriedade de JAIR GUILHERME REFATTI – CPF 143.060.850-15, para funcionamento da Creche Nona Olga , pelo valor mensal de R\$ 5.088,00 (cinco mil e oitenta e oito reais), pelo período de 12 meses podendo ser prorrogado, com efeito retroativo à 01/01/2024, tendo em vista que a Creche permanece utilizando o espaço, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 57-2024.

Ibirubá - RS, 08 de fevereiro de 2024.

ABEL GRAVE  
Prefeito